
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para realização de show da artista ZAYNARA, reconhecida pela opinião pública, para realização de show em comemoração junina e do arraial do Padroeiro São João Batista do Município de Cametá.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Existe a necessidade de contratação de artista reconhecido pela opinião pública, para realização de show em comemoração junina e do arraial do Padroeiro São João Batista do Município de Cametá, tendo em vista que este evento é de suma importância para a manifestação cultural cametaense e a inserção do Município no cenário do Turismo regional atraindo pessoas e movimentando a economia da cidade. Considerando também que a movimentação que ocorre durante este período contribui de forma efetiva para a disseminação da cultura cametaense. A solução apresentada é a contratação do show musical da artista ZAYNARA, considerando que a mesma se enquadra como artista de alcance nacional e está de acordo com os padrões estabelecidos para o evento, considerando seu destaque nacional e os valores cobrados que estão de acordo com suas contratações anteriores e devidamente comprovados.

3. NATUREZA DO SERVIÇO

3.1. NATUREZA Serviço comum de natureza não continuada.

3.2. HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Não.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,II, da Lei Federal no 14.133/21.

4.2. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

Não.

4.3. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA

A proposta está de acordo com os valores aceitáveis conforme documentos de comprovação de preços de outras contratações anteriores.

5. REQUISITOS DA CONTRATADA

5.1. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?

SIM

5.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

A habilitação necessária para este tipo de serviço é a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

PMU/CPL
PROT _____
FL. 9
+

5.3. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

Não.

5.4. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?

Sim.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?

O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.

6.2. LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deve ser prestado no endereço (indicar endereço completo com CEP),

no horário de XXhYYm às XXhYYm.

7. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

7.1. PRAZO DO CONTRATO

X meses.

7.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?

Não.

7.3. FORMA DE PAGAMENTO

Meio – Transferência bancária.

Onde? – Conta corrente da contratada.

Qual o prazo? – Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou

fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

Prova da regularidade fiscal

A regularidade fiscal será provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal no 14.133/21.

8. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

Não há.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática: xxx.

Elemento de Despesa: xxx.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



Fonte do Recurso: xxx.

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Cametá, 06 de junho de 2024.

Fernanda da Veiga Pinheiro

FERNANDA DA VEIGA PINHEIRO
Decreto Municipal nº 020/2024
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA